



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 9590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU4N0JCRKY1NKIYRDE5NU

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA SEMGE Nº 037 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Designa o servidor PAULO CESAR SANTANA para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências”.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

<b>FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	PAULO CESAR SANTANA – Aux. Administrativo – Matrícula nº 012450
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	357/2022
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	001/2023 (SRP)
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	007/2023
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para contratação de empresa para futuro fornecimento de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender às necessidades das secretarias municipais
<b>CONTRATADA:</b>	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CNPJ:</b>	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Gestão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **26.12.2023**.

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2024

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

Rua Archimedes Martins, 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA, CEP 45.822-060 / e-mail: [gestao@eunapolis.ba.gov.br](mailto:gestao@eunapolis.ba.gov.br)